



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07632/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 ..... 2.000,00

Saldo necessário para aquisição de impressos para uso no Gabinete do Prefeito.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 ..... 2.000,00

Saldo necessário para aquisição de impressos para uso no Gabinete do Prefeito.

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

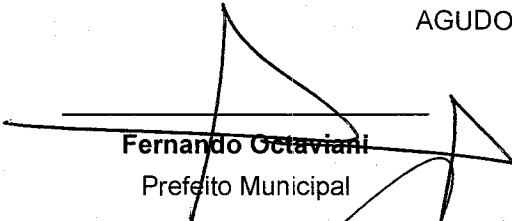
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	2.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	2.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	23.245.678,22
Utilizado:	6,47 %	11.111.721,78	

AGUDOS/SP, 20 de maio de 2022

  
**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de maio de 2022

  
**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **26 de maio de 2022.**  
Página: **03 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**